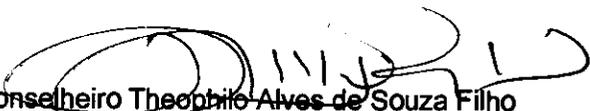


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p><b>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</b></p>
<p><b>Processo:</b> 23118.002057/2009-78</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p><b>Parecer:</b> 1038/CGR</p>	<p><i>Homologar parecer</i></p>
<p><b>Câmara de Graduação</b></p>	<p><i>M. J. P.</i> <i>2/6/2010</i></p>
<p><b>Assunto:</b> Projeto Político-Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração Pública – Modalidade à Distância</p>	
<p><b>Interessado:</b> Departamento de Administração/Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas</p>	
<p><b>Relator:</b> Theophilo Alves de Souza Filho</p>	

**I – Parecer da Câmara:**

Na 99ª sessão de 01 de junho de 2010, a câmara acompanha o parecer do relator, que é favorável à aprovação do projeto.

  
 Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho  
 Vice-Presidente / CGR

<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</b> 	<b>Processo:</b> 23118.002057/2009-78
	<b>Parecer:</b> 1038/CGR
<b>Assunto:</b> Projeto Político-Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração Pública – Modalidade à Distância	
<b>Interessado:</b> Departamento de Administração/Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas	
<b>Relator:</b> Theophilo Alves de Souza Filho	

## I- Relatório

1.1. O Presente relato trata do **Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração Pública – Modalidade à Distância** para funcionar em municípios de Rondônia que aderirem ao programa;

1.2. O PPP foi elaborado baseado nas diretrizes curriculares do MEC fundamentado pela Resolução CNE/CES Nº 04 de 13/07/2005; pela LDB Nº 9.394 DE 20/12/1996; pelos dispositivos legais e orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e Regimento Geral da UNIR;

1.3. Em 11/8/2009 o chefe do Dept do Curso de Administração solicita via Memo Nº 031 ao NUCSA a formalização do processo e aprovação no Conselho do Núcleo e posterior encaminhamento ao CONSEA, uma vez que o projeto fora aprovado pela CAPES – conforme Edital Nº 1/2009/DED/CAPES, de 27/6/2009;

1.4. O processo conta com toda documentação e as Atas de aprovação nos conselhos do Departamento e do Núcleo a implantação do Curso e do Projeto Político Pedagógico.

1.5. O PPP do Curso de **Bacharelado em Administração Pública – Modalidade à Distância** foi submetido a Câmara de Graduação do CONSEA na 97ª sessão em 19 de março de 2010, após analisado pelos conselheiros foi recomendado complementações, assim, por determinação da Câmara de Graduação/CONSEA o Processo do PPP baixou em diligência para ser atendido as seguintes determinações:

- Ser anexado os Termos de Adesão dos municípios onde será ministrado o curso;
- Convênios (Acordo de Cooperação) entre os Municípios e a UNIR para sediar o curso; e,
- Cidade e endereço onde o curso será ministrado.

## II – ANALISE

2.1. Foram atendidas as determinações da Câmara de Graduação/CONSEA, como segue:

2.1.1. Acordos de Cooperação Técnica entre os municípios e a Universidade Federal de Rondônia, tendo celebrado esse acordo os seguintes prefeitos de municípios:

1. Município de Porto Velho	Prefeito Roberto Eduardo Sobrinho
2. Município de Nova Mamoré	Prefeito José Brasileiro Uchôa
3. Município de Buritis	Prefeito Elson de Souza Montes
4. Município de Ariquemes	Prefeito Confúcio Aires Moura
5. Município de Ji-Paraná	Prefeito José de Abreu Bianco
6. Município de Rolim de Moura	Prefeita Mileni Cristina Benetti Mota
7. Município de Chupinguaia	Prefeito Reginaldo Ruttman

2.1.2. Cidade e endereço onde o curso irá funcionar:

Cidade	Polo UAB/UNIR	Coordenadora do Polo UAB	E-Mail	Fone
Ariquemes	Campus UNIR Av. Tancredo Neves, Bairro: Setor Institucional, Nº 345 CEP 78960-000	Marinez de Paula Vendramel Fernandes	Marinez.paula@gmail.com	3535- 2926
Chupinguaia	Rua Silvana Gonçalves, Nº 1492 – Bairro: Centro CEP 76990-000	Maria Cândida Gurgel	candidagurgel@gmail.com	3364- 1787
Ji-Paraná	Escola Tupi – Linha 8 – Km 0,5 – Estrada de Itapirena – Anel Viário CEP:	Antônia Lúcia de Souza Guilhen Mázaro	luciaguilhen@yahoo.com.br	3416- 4158
Rolim de Moura	Universidade Tecnológica à Distância Ancila Ana Tonatto Av. Célia Meireles/esquina Rua "L" Nº 5656 – Bairro: Cidade Alta CEP 76940-000	Rubens Alves Batista	Rubens1.ab@gmail.com.br	9912- 6999
Porto Velho	Centro Treinamento Prefeitura - Rua: José do Patrocínio Nº 5152 – Atrás da Unir Centro CEP 76801-050	S/D	difomsemedpvh@gmail.com.br	3901- 2939
Buritis	Av. Airton Sena, S/N – Bairro: Setor 2 CEP 84178-116	Mauro Sérgio Domício	demicio@ig.com.br	8417- 8116
Nova Mamoré	Rua Raimundo Fernandes, Nº 4312, Bairro: Planalto	Márcia M. Rodrigues Uchôa	marciamr.uchoa@hotmail.com	8417- 5162

III – PARECER

3.1. Considerando que foram atendidas as recomendações da Câmara de Graduação,

3.2. Recomendo que esse Conselho aprove o **Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração Pública – Modalidade à Distância** para funcionar em municípios de Rondônia que aderirem ao programa, como foi proposto e adicionado as adequações efetuadas no Projeto. Esse é o parecer.

Porto Velho, 21 de Maio de 2010.

  
Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho  
Relator CGR/CONSEA